PAUTA DA JUVENTUDE RURAL DA CONTAG

Semeando Resistência e Cultivando um Mundo Novo

Decenio de las Naciones Unidas de la AGRICULTURA FAMILIAR 2019-2028

CNJTTR - CONTAG

STTRs FETAGs 60 anos CONTAG

Filiada à: ITC Via Campesina DIEESE ceaal

DIRETORIA EXECUTIVA DA CONTAG
Gestão 2021-2025

Aristides Veras dos Santos
Presidente

Alberto Ercílio Broch
Vice-presidente e Secretário
de Relações Internacionais

Thaisa Daiane Silva
Secretária-Geral

Juraci Moreira Souto
Secretário de Finanças
Administração

Alair Luiz dos Santos
Secretário de
Política Agrária

Vânia Marques Pinto
Secretária de Política
Agrícola

Sandra Paula Bonetti
Secretária de
Meio Ambiente

Edjane Rodrigues Silva
Secretária de
Políticas Sociais

Carlos Augusto Santos Silva
Secretário de Formação
e Organização Sindical

Maria José Morais Costa
Secretária de Mulheres
Trabalhadoras Rurais

Mônica Bufon Augusto
Secretária de Jovens
Trabalhadores(as) Rurais

Antonio Oliveira
Secretário de
Trabalhadores(as)
Rurais da Terceira Idade

CONSELHO FISCAL

Manoel Candido da Costa (RN)
1º efetivo

Marleide Fernandes da Silva Santos (PB)
2º efetivo

Antoninho Rovaris (SC)
3º efetivo

Luciene das Chagas do Nascimento (AC)
4º efetivo

APRESENTAÇÃO

Como afirmamos no tema de nosso **4º Festival Nacional da Juventude Rural**, nós, jovens do campo, floresta e águas do Brasil estamos **Semeando Resistência e Cultivando um Mundo Novo**. O mundo novo que queremos tem raízes na democracia, na justiça social, na produção de alimentos saudáveis, na proteção e recuperação e preservação do meio ambiente, no respeito às diversidades e no acesso igualitário à condição de vida digna.

Somos 6,7 milhões de jovens entre 16 e 32 anos no meio rural brasileiro, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) de 2020. Somos diversidades: somos agricultores(as) familiares, assentados(as) e acampados(as) da reforma agrária, indígenas, quilombolas, pescadores(as) artesanais, quebradeiras de côco, ribeirinhos(as), extrativistas, e produtores de muitas outras atividades.

Para nós, jovens da agricultura familiar, isso se traduz em reforma agrária, educação do campo, saúde, políticas públicas de acesso a crédito, assistência técnica e extensão rural de qualidade e voltadas para nossa realidade, políticas de esporte, cultura, lazer, acesso à internet, boas estradas, condições para produzir e comercializar, geração de trabalho e renda – como estabelecido em nosso Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) do Sistema Confederativo CONTAG (Sindicatos, Federações e Confederação).

A luta da sucessão rural

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, apenas 415.884 mil jovens agricultores(as) familiares de até 35 anos são produtores proprietários de sua terra, o equivalente a apenas 10,5% de todos os(as) produtores proprietários(as) de nossa categoria. Deste total, apenas 95 mil são jovens mulheres. Os dados do Censo revelam ainda de forma alarmante que muitos desses(as) jovens ainda não sabiam ler, nem escrever. São cerca de 32,5 mil jovens ou 8% do total de proprietários. Esta realidade mostra de forma explícita a importância da luta por acesso à terra e educação do campo.

O Censo Agropecuário de 2017 mostra o que vemos na prática: o campo está envelhecendo. Entre os(as) produtores(as) dos estabelecimentos da agricultura familiar, apenas 10,67% têm até 35 anos. Trata-se de um enorme desafio para o **futuro da segurança e soberania alimentar de nosso País**, pois nossa categoria é responsável, por exemplo, pela produção de 80% da mandioca, 79,3% da uva (vinho e suco), 70% dos caprinos, 69% do abacaxi, 64% do leite, 51% dos suínos, 48% do café, 48% da banana, 45% das aves, 42% do feijão e 31% dos bovinos (cabeças).

No que diz respeito à escolarização, entre 2014 e 2019, foram fechadas 12.196 escolas rurais, uma média de 2.032 escolas por ano, de acordo com o Censo Escolar. Esses dados reforçam o cenário preocupante sobre

a escolarização no meio rural: 2,5 milhões desses jovens rurais entre 16 e 32 anos possuem apenas até o Ensino Fundamental (sendo que 1,5 milhão têm essa etapa incompleta). Esse número é maior do que o de jovens que têm o Ensino Médio completo (2,4 milhões de jovens). E apenas 251 mil jovens rurais têm o Ensino Superior completo.

A juventude precisa de esperança. Para ficar no campo, o(a) jovem precisa saber que vai ter terra, trabalho e renda para sobreviver, que vai ter casa para morar, que vai poder ampliar seus conhecimentos, que vai poder dar vida de qualidade para sua família e comunidade. Essa é a luta da **sucessão rural**!

Entre 2018 e 2020, quase 770 mil jovens entre 16 e 32 anos deixaram o campo, de acordo com as PNADs desses anos. Éramos 7,5 milhões em 2018 e passamos a ser 6,7 milhões em 2020. Os motivos para esse aumento do êxodo rural da juventude nos últimos cinco anos são muitos. Começam com o golpe de 2016 que levou ao *impeachment* (impedimento) de Dilma Rousseff, à Emenda Constitucional Nº 95 (Teto de Gastos) e ao fim de diversas políticas públicas de habitação, de saúde, de educação, escolas no campo fechadas. Segue com a eleição de Jair Bolsonaro e a continuação do desmonte de políticas públicas e a desastrosa e genocida gestão da pandemia do novo coronavírus. E, como presença constante, também o processo de mudanças climáticas que provocam secas, inundações e diversos desastres naturais por todo o Brasil.

Inclusão produtiva

Para além das questões conjunturais, uma das maiores razões para a saída de jovens do meio rural é a dificuldade para gerar renda a partir do trabalho no campo. Para a juventude, o apoio e incentivo para produzir e comercializar são muito importantes, pois nessa fase da vida ainda há muito peso sobre a falta de experiência. Nesse sentido, garantir Assistência Técnica e Extensão Rural é um passo fundamental para orientar jovens agricultores(as) em suas produções e também na elaboração de projetos para acessar crédito e aumentar as oportunidades de gerar renda.

O acesso ao crédito também é fator fundamental para o desenvolvimento das atividades produtivas da juventude do campo, floresta e águas. O Pronaf Jovem é uma linha de crédito ainda pouco utilizada pela juventude rural, mas com grande potencial para promover a geração de renda e a autonomia econômica dos(as) jovens e, assim, facilitar a sucessão rural. A principal dificuldade para o acesso a essa linha de crédito pela juventude rural é a elaboração dos projetos que precisam ser apresentados nas instituições financeiras. Infelizmente, a frequência ou conclusão de cursos técnicos não é a realidade para a maioria dos(as) jovens rurais.

Qualidade de vida

Outro aspecto fundamental para garantir qualidade de vida e um desenvolvimento saudável de nossos(as) jovens do campo, floresta e águas são as políticas de incentivo ao esporte, cultura e lazer, que são direitos assegurados na Constituição Brasileira e destacados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, equipamentos culturais como teatros, museus, livrarias, cinemas, galerias de arte, simplesmente não estão disponíveis para a maior parte dos municípios de nosso País.

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC/IBGE) de 2018, nos 4.904 municípios brasileiros com menos de 50 mil habitantes, 96% não têm galerias de arte, 95% não têm salas de cinema, 87% não têm livrarias, 86% não têm pontos de cultura, 85% não têm teatros, 80% não têm centros de artesanato, 78% não têm museus, 71% não têm centros culturais e apenas 51% têm um clube ou associação recreativa.

Momento de Esperança

Com a eleição de um governo que afirma acreditar na importância da agricultura familiar para a Segurança e Soberania Alimentar de nosso País e como ferramenta para diminuir os efeitos do superaquecimento global, temos a esperança de que nossas demandas sejam consideradas nos planos ministeriais e no orçamento do Brasil.

Esta pauta é resultado de diálogo realizado com mais de 270 jovens de todos os estados brasileiros nos Festivais Regionais da Juventude Rural realizados pela CONTAG entre outubro de 2022 e janeiro de 2023, representando os mais de 6,7 milhões de jovens rurais do Brasil. Foram eles e elas, falando diretamente de suas realidades, quem construíram este documento. As propostas estão organizadas em seis eixos que norteiam as principais demandas da juventude rural organizada pelo Sistema Confederativo CONTAG:

1) Democracia e Participação Popular
2) Trabalho, Produção Sustentável e Renda
3) Agricultura Sustentável e Resiliência às Mudanças Climáticas
4) Saúde e Educação do Campo
5) Esporte, Cultura e Lazer

Aqui, estão impressos sonhos e esperanças: as propostas em que eles e elas realmente acreditam para trazer mudanças em seus futuros. Pedimos que leiam este documento com o respeito e carinho que esses(as) jovens merecem, todos os dias, em suas roças, assentamentos, quintais, plantações, estufas, rios, barcos, sertões, quilombos e aldeias, andando quilômetros para ir à escola, montando e desmontando feiras, semeando, cultivando e colhendo os alimentos que sustentam a maioria dos todos os(as) brasileiros(as).

Mônica Bufon

Secretária de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da CONTAG

1) DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

1.1. Implementar o Sistema Nacional de Juventude, nas seguintes condições:

- Consolidar a adesão dos estados ao sistema, prestando assistência técnica e suplementação financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios;
- Contribuir para a qualificação e ação em rede do Sinajuve em todos os entes da Federação;
- Financiar, com os demais entes federados, a execução das políticas públicas de juventude, estabelecendo formas de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios para a execução das políticas públicas de juventude;
- Garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos para financiamento das políticas públicas de juventude aos conselhos e gestores estaduais, do Distrito Federal e municipais;

1.2. Criar Grupo de Trabalho Interministerial para atualização do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, com participação de movimentos sociais do campo;

1.3. Retomar o GT de Juventude no Condraf;

1.4. Criar Subsecretaria de Juventude Rural na Secretaria Nacional de Juventude;

1.5. Ampliar o número de assentos no Conselho Nacional de Juventude, para aumentar a representação de diversos segmentos, com reuniões bimestrais ou trimestrais e garantia de condições de participação;

1.6. Retomar as Conferências Nacionais da Juventude, com etapas municipais e estaduais em 2024 e nacional em 2025, garantindo a participação da juventude rural em todas as etapas;

1.7. Criar Programa Nacional de Documentação da Juventude Rural itinerante nas comunidades rurais e assentamentos de todo o País para atender as demandas de jovens – certidões de nascimento, identidade, CPF, carteira de trabalho;

1.8. Valorizar e ampliar a participação da CONTAG, com garantia de representação de jovens e mulheres, nas Seções Regionais e Seção Nacional Brasileira da Reaf-Mercosul, consolidando-as como espaços de diálogo inclusivos entre representantes de governos e das organizações da agricultura familiar.

2) TRABALHO, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E RENDA

2.1 Acesso à terra e ao crédito

2.1.1 Prever pontuação específica para jovens trabalhadores(as) rurais filhos(as) de agricultores(as) familiares (assentados/as da reforma agrária ou não) e de famílias acampadas no processo de seleção para assentamentos em projetos de reforma agrária;

2.1.2 Criar condições diferenciadas de acesso ao Crédito Fundiário para mulheres chefe de família e juventude rural (idade entre 16 anos – emancipados, e 29 anos) em todo o território nacional, com taxa de juros de 0,5% ao ano e bônus de adimplência de 50%, considerando para fins de enquadramento a renda e patrimônio da linha PNCF Mais;

2.1.3 Pronaf Jovem - com o objetivo de estimular a autonomia financeira e a permanência no campo, propõe-se que a linha de investimento Crédito Pronaf Jovem (MCR 10,10 e MCR 7,6) seja ajustada para as seguintes condições: teto de financiamento de R$ 30 mil; risco da União conforme MCR 10-1-23; taxa efetiva de juros de 0,5% ao ano; bônus de adimplência de 40%, para empreendimento localizado na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e de 25% nas demais regiões do País.

2.2 Assistência Técnica e Extensão Rural

2.2.1 Incluir, nos critérios para a seleção das prestadoras de serviço nas Chamadas Públicas de Ater, pontuação progressiva de acordo com o percentual de presença de mulheres e jovens na equipe técnica;

2.2.2 Realizar Chamadas Públicas de Ater específicas para juventude para atendimento dos projetos produtivos para o Pronaf Jovem.

2.3 Formação Técnica

2.3.1 Reeditar o Consórcio Social da Juventude Rural como política permanente de formação técnica e profissional para a atuação da juventude na produção e comercialização de alimentos saudáveis, por meio de parcerias entre governos federal e estaduais e movimentos sociais.

3) AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

3.1 Implantar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), nas seguintes condições:

• Estabelecer a tributação progressiva do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nos agrotóxicos, de acordo com a escala de toxidez;

• Eliminar a isenção atual do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) prevista no Convênio 100/1997 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);

• Destinar a arrecadação dos tributos sobre os agrotóxicos às seguintes ações:

i. Financiar Ater para agricultura sustentável;

ii. Estimular a pesquisa e produção de bioinsumos;

iii. Financiar a Pnapo, priorizando projetos produtivos de mulheres e juventude rural;

iv. Implantar o Programa de Regularização Ambiental (PRA);

v. Promover campanhas educativas continuadas sobre os danos à saúde, principalmente nas escolas do campo, tendo a(o) jovem como protagonista;

vi. Realizar cursos técnicos e de graduação em agroecologia, prioritariamente para as mulheres e juventude rural;

vii. Fomentar, apoiar e financiar a criação e ampliação dos bancos e casas de sementes crioulas;

3.2 Criar programa permanente de formação de jovens agentes de proteção e conservação ambiental e produção sustentável nas comunidades, integrando os Ministérios da Saúde, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, em parceria com movimentos sociais, incluindo intercâmbios de saberes com encontros e vivências a partir de atividades econômicas entre as comunidades em diferentes territórios e biomas;

3.3 Retomar o programa Bolsa Verde, com foco na juventude rural, como estratégia de aliar conservação e preservação ambiental.

4) SAÚDE E EDUCAÇÃO DO CAMPO

4.1) Saúde

4.1.1 Recuperar, fortalecer e ampliar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens;

4.1.2 Fortalecer as ações de educação integral em sexualidade para a juventude rural;

4.1.3 Fortalecer as ações no meio rural referentes à implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, conforme a Lei Nº 13.819, de 26 de abril de 2019, inclusive a criação do Comitê Nacional de implementação da referida política com garantia de participação de entidade representativa da juventude rural;

4.1.4 Assegurar na Rede de Atenção Básica e Psicossocial do SUS a contratação de profissionais com especialidade em saúde mental, com atenção especial para o atendimento da juventude das populações do campo, da floresta e das águas.

5) EDUCAÇÃO DO CAMPO

5.1. Realizar estudo sobre a situação atual, rearranjo e manutenção das escolas do campo, acompanhado de uma proposta de reforma e construção de novas escolas, com infraestrutura adequada, garantindo transporte escolar seguro e de qualidade, materiais e livros didáticos, biblioteca, áreas de lazer e desporto;

5.2. Incorporar, na Lei Nº 12.960/2014 e na Portaria nº 391/2016, mecanismo que assegure a participação da comunidade onde está localizada a escola na deliberação sobre o fechamento ou não das escolas do campo. Caso a escola seja fechada, que os(as) alunos(as) sejam remanejados, prioritariamente, para outra escola no campo mais próxima;

5.3. Ajustar e ampliar as ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), com destaque para:

a) Recomposição da Comissão Pedagógica Nacional;

b) Recomposição do Orçamento – R$ 70 milhões em 2023;

c) Implementação imediata dos projetos aprovados;

d) Instalação de Comissão para a revisão do Manual do Pronera;

e) Revisão do valor aluno/ano que contemple os custos da alternância e bolsas para estudantes e professores/as;

f) Incluir a previsão de pagamento de despesas de capital – biblioteca, equipamentos eletrônicos, instrumentos e insumos para implementação de campos de pesquisa; e,

g) Previsão de novas rubricas, incluindo o financiamento do trabalho dos professores/as, educadores/as e educandos/as dos movimentos sociais e sindicais no acompanhamento aos estudantes no Tempo Universidade e Tempo Comunidade;

5.4. Assegurar, na reforma do Ensino Médio, as diretrizes e princípios da Política Nacional de Educação do Campo;

5.5. Incluir nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo critérios de pontuação extra no processo de seleção para os(as) docentes de Escolas do Campo que sejam oriundos da comunidade ou de localidades próximas e estejam familiarizados com a realidades locais;

5.6. Revisar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como os currículos dos entes subnacionais dela decorrentes para incluir: educação ambiental interdisciplinar e nos temas sobre sexualidade tratar de saúde, consentimento, diversidade, combate à violência, gravidez precoce e outros temas;

5.7. Reconhecimento da Pedagogia da Alternância como estratégia de formação dos sujeitos e educadores(as) do campo, que estabelece a articulação dos processos formativos com os diversos modos de trabalho e de vida dos territórios e territorialidades camponesas, com o reconhecimento de seus tempos, espaços, saberes e formas próprias de organização;

5.8. Monitorar a implementação da meta 1 do Plano Nacional de Educação, assegurando a universalização da educação infantil nas escolas do campo para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE, julho de 2024;

5.9. Ampliar o acesso de jovens do campo, floresta e águas a todos os cursos do Ensino Superior público, considerando as necessidades específicas de quem mora e trabalha no meio rural, por meio do exercício da pedagogia da alternância e da atuação de docentes que conheçam as realidades locais;

5.10. Incluir a juventude da agricultura familiar no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, seguindo as diretrizes aplicadas a estudantes quilombolas e indígenas (Portaria Nº 389, de 09/05/2013), aumentando o número de benefícios e também o valor do benefício para um salário mínimo, com garantia de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para financiamento do programa;

5.11. Inserir, na Política de Nacional de Alfabetização, ações de incentivo à redução da evasão escolar, a exemplo da destinação de Bolsas Permanência e iniciativas de promoção da saúde oftalmológica;

5.12. Reformar a grade curricular do Ensino Superior público de cursos correlatos para a inclusão interdisciplinar de discussões sobre transição energética e agroecológica, estimulando o desenvolvimento tecnológico, o conhecimento tradicional e a produção de conhecimento sobre o tema;

5.13. Incluir a obrigatoriedade do Ensino e Pesquisa sobre a assistência técnica e produção da agricultura familiar, agroecologia e sistemas agroflorestais na grade curricular dos cursos superiores e técnicos de Agronomia, para ampliar os conhecimentos sobre práticas agrícolas sustentáveis.

6) CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.1. Retomar a política de Pontos de Cultura, com financiamento, por meio de editais, de projetos locais e itinerantes de produção cultural voltados para música, dança, artes plásticas (pintura, desenho e escultura), audiovisual (cinema, rádio e fotografia), artes cênicas e literatura;

6.2. Reeditar o Programa Arca das Letras, desta vez como política permanente para a promoção da leitura, associada a uma Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos, coordenada pelo MEC e executada em parceria com movimentos sociais, editoras, escolas do campo e universidades, com formação de formadores e multiplicadores.

PAUTA PARA O PODER LEGISLATIVO

- Aprovação do PL Nº 6670/2016, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pnara);
- Aprovação do PL Nº 9263/2017, que institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- Aprovação do PL Nº 4.215/2021, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo;
- Aprovação do PL Nº 5359/2019, que propõe a isenção das alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins para produtos comercializados pelas empresas produtoras de agentes biológicos;
- Aprovação do PL Nº 6606/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária;
- Aprovação do PLS Nº 5026/2019 (Senado), que torna obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e institui a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

4º FESTIVAL NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL

25 A 27 DE ABRIL DE 2023

BRASÍLIA DF

Decenio de las Naciones Unidas de la AGRICULTURA FAMILIAR 2019-2028

CNJTTR - CONTAG

STTRs

FETAGs

60 anos CONTAG

Filiada à: DIEESE ceaal